



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 204/2020/GAB.

Adamantina, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 094/2020 – Alcio Roberto Ikeda Júnior e Acácio Rocha Perez Guerrero.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, informamos que considerando estudos realizados pela Secretaria de finanças, foi possível até o momento viabilizar a isenção de multas e juros, concedidos através do Decreto nº 6.134, de 17 de abril de 2020.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município


RECEBIDO
Adamantina 07/05/20
Ana Cardim
15h 21 min